



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

PORTARIA Nº 03/2025

16 de Janeiro de 2025

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº009/2025 - Data: de 16
de janeiro de 2025.**

Sumula: “Designa servidores para exercerem as funções de (Fiscal de Contrato / Fiscal substituto) para atuar no processo administrativo nº 1331/2025 conforme específica”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 6277/2022;

Considerando o processo administrativo nº 1331/2025

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto, como segue: para aquisição de materiais descartáveis.

Função	Nome Completo	Nº Matrícula
Fiscal de contrato:	Vicente Machado Da Silva	352781
Fiscal Substituto:	Luiz Fernando Pedroso	352611

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 16 de Janeiro de 2025.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Educação
Divisão Administrativa

Documento elaborado por:

Vicente Machado Da Silva
Matrícula: 352781

Responsáveis pela fiscalização:

Vicente Machado Da Silva
Matrícula: 352781

Luiz Fernando Pedroso
Matrícula 352611

Documento Conferido e ratificado por:

Guilherme Silva Luiz Carlos
Diretor-Geral – SME
Decreto 7663/2025

Documento autorizado por:

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto 6277/2022

Assinantes

- ✓ **VICENTE MACHADO DA SILVA**
Assinou em 16/01/2025 às 14:28:51 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.873.969-**
Eu, VICENTE MACHADO DA SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Luiz Fernando Pedroso**
Assinou em 16/01/2025 às 14:30:07 com o certificado avançado da Betha Sistemas
Eu, Luiz Fernando Pedroso, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS**
Assinou em 16/01/2025 às 14:42:18 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS com o CPF ***.259.249-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, GUILHERME SILVA LUIZ CARLOS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.
- ✓ **Ednelson Queiroz Sobral**
Assinou em 16/01/2025 às 14:42:34 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de EDNELSON QUEIROZ SOBRAL com o CPF ***.384.709-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
Eu, Ednelson Queiroz Sobral, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

E6K**5N2****WDL****8ML**